



## 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

04.12.2013

### PAOD

#### Perguntas a colocar à Presidente da Câmara Municipal

Na sequência da aprovação pela maioria da CMO do Regulamento do período de funcionamento, período de atendimento e do horário de trabalho foram emitidas duas informações:

**A primeira informação aos serviços** refere que será implementada na CMO o aumento do horário de trabalho para as 40 horas a partir do dia 16 de Dezembro. (22 de Novembro de 2013) assinada pelo Dr. João Serrano);

A segunda informação aos trabalhadores data de 28 de Novembro, igualmente assinada pelo Dr. João Serrano, por subdelegação de competências) informa sobre as notícias saídas na comunicação social relativas à decisão do Acórdão do Tribunal Constitucional e destaca que:

**“ A CMO, como sempre, encontra-se disponível, para em diálogo com as organizações sindicais, discutir a redução do horário de trabalho, no âmbito do processo negocial que se encontra em curso para aprovação do ACEEP do Município.”**

#### A primeira observação que queremos fazer à Sra. Presidente:

*É que uma matéria como esta, gravíssima nas suas consequências para com os trabalhadores deveria ter sido a Presidente da CMO a dirigir-se aos serviços e aos trabalhadores e deixar expresso com muita clareza que está contra esta lei, porque ela impõem um caminho inaceitável assumindo de forma inequívoca uma posição de resistência ao lado trabalhadores e dos sindicatos na luta que estão a travar contra o aumento do horário de trabalho.*

*Na nossa opinião deverá ser a presidente a tomar as iniciativas necessárias para criar condições para que a negociação com os sindicatos se inicie e o mais rápido possível!*



*Mas a verdade, é que não encontramos sinais dessa oposição a todo este processo.*

*Recordamos, que mesmo antes da aprovação do regulamento neste Executivo, a Câmara preparava-se para aplicar a lei a partir de 28 de Setembro, tendo recuado em resultado da ação do STAL. E, ainda bem que recuou.*

*Do mesmo modo que assumimos uma posição crítica pelo facto de não ter sido a Presidente a assumir as informações aos serviços e aos trabalhadores na sequência da aprovação do Regulamento de aplicação das 40 horas, tendo sido os serviços a realizá-la, o que representa uma despolitização inaceitável de uma informação que tem um profundo significado e consequências políticas. Incompreensível, quando a presidente se recusou a acionar a aplicação por despacho, como outros congéneres realizaram e optou por proceder à alteração e aprovação do regulamento na CMO.*

*Por outro lado como explica a Sra. Presidente que a informação dirigida ao Serviços se informe que a partir de 16 de Dezembro os trabalhadores do Município de Odivelas passarão a trabalhar 40 horas e que noutra informação dirigida aos trabalhadores, se omite esta decisão e se afirma que a CMO está disponível para dialogar com as organizações sindicais, para discutir a redução do horário de trabalho através de processo negocial para aprovação do ACEEP do Município.*

*É preciso clarificar esta questão: está ou não a Presidente disponível para acionar os mecanismos de negociação e atrasar a aplicação do Regulamento?*

**Mas outras questões se colocam:**

*Quais são as diligências que estão a realizar neste sentido?*

*Foi enviada informação das decisões tomadas na reunião do Executivo Municipal relativas ao novo regulamento para os Sindicatos que deram pareceres sobre o mesmo?*

*Tomou a iniciativa de realizar alguma reunião com os Sindicatos para urgente avaliação desta questão?*

*Recebeu a carta enviada pelo STAL datada de 25.10.2013? Já deu resposta à mesma?*

Odivelas 4 de Dezembro de 2013

Os Vereadores da CDU

---

Fernanda Mateus

---

Rui Francisco

---

Maria da Luz Nogueira